



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

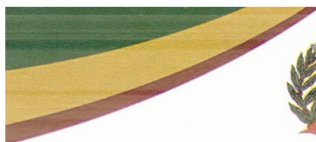
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.244 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$155.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 155.100,00

Excesso

020701DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

285	15.451.0010.1091.0000	REFORMA PRAÇA MONS. DAVID CARDOSO	155.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 001
	01	TESOURO	
	100020	REFORMA DA PRAÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 155.100,00

Fontes de Recurso		
01	00	155.100,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

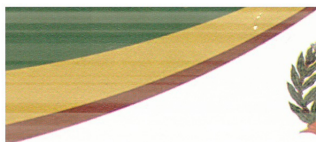




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.245 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
Excesso			
020601DEP. MUNICIPAL DE SAUDE			
289	10.301.0034.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	800011	CUSTEIO SAUDE - MILTON LEITE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	150.000,00
	Fontes de Recurso
	02 00 150.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ESTABELECIDO EM 1977





Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.246, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

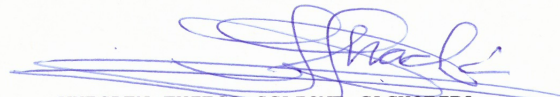
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$364.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			364.000,00
Excesso			
020601DEP. MUNICIPAL DE SAUDE			
152	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.39.00 05 300000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	250.000,00 F.R.: 005 00
276	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.39.00 05 300015	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CUSTEIO SAUDE	45.600,00 F.R.: 005 00
277	10.301.0034.2021.0000 3.3.90.30.00 05 300015	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CUSTEIO SAUDE	68.400,00 F.R.: 005 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	364.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	364.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

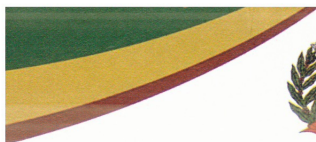




Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2.247 DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal a proceder ao sorteio de prêmios aos contribuintes que quitarem o IPTU até a data de 10 de julho de 2024 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de 01 (um) televisor de 32 polegadas e 01 (uma) Air Fryer entre os contribuintes que quitarem o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano lançado no corrente exercício até a data de 10 julho de 2024, em parcela única e pagamento à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento livre, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º - O sorteio ocorrerá no próximo dia 19 de julho de 2024 às 14:00hrs, na página oficial da prefeitura Municipal de Indiana na plataforma "FACEBOOK", mediante a presença de 02 (duas) testemunhas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 05 de junho de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024

